



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador: **José Valdenes Penha**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para o exercício financeiro de 2027, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1-Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% da emenda impositiva)

a) **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais terapêuticos, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista(TEA), atendidos pelo município de Jijoca de Jericoacoara.

b) **Finalidade:**

- Desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras;
- Interação Social;
- Garantir recursos didáticos adequados para melhorar a qualidade de vida, adaptando-se as necessidades individuais de cada um.

c) **Valor da Emenda:** **R\$ 106.448,52** (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2451, 2026

DATA: 23/09/2026 HORA: _____

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – CE

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

Gracia Aquino
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Ação: Infraestrutura– Aplicação de 50% da emenda

a) **Objeto:** Construção do Centro Municipal de Atendimento ao Autista

b) **Finalidade:**

- Atendimento multidisciplinar integrado;
- Intervenção precoce, na demanda crescente;
- Garantias de Direitos e apoio às famílias atípicas

c) **Valor da Emenda: R\$106.448,51** (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

A Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos especializados são importantes instrumentos de apoio ao desenvolvimento da comunicação, da coordenação motora, da concentração, da interação social e da autorregulação emocional, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida de cada um. A construção de um centro especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem o objetivo de integrar as ações terapêuticas especializadas, desenvolver habilidades, oferecer suporte às famílias e ambiente acolhedor e adaptado às necessidades das pessoas diagnosticadas com Autismo.

As ações propostas alinham-se ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 23 de setembro de 2026.


José Valdenes Penha
Vereador